MINISTÉRIO DA DEFESA				
EXÉRCITO BRASILEIRO				
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS				
(Contadoria Geral/1841)				

Pag Nr 01

- 11ª ICFEx

BOLETIM INTERNO Nr 091

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 21 DE MAIO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1° Ten GERMANO

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 22 maio 09 sex

OD

Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt PIRES	- SEF
Cb Gd	Cb ASSUNÇÃO	- CPEx
Cb Ref Gd e Bom D	Cb DENES	- CPEx
Mot D	Sd ILTON	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd DIEGO LIMA - CPEx; DANILO - SEF; ROMEIRO	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd BARREIRA - DGO; BERNARDINO - SEF; LISKA	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd DIAS	- SEF
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb FAGNER	- DGO
Plantões (Sd Gd)	Sd LEONARDO - CPEx; BISMARCK - SEF; MULLER	- DGO
Aprovisionamento		
Copeiro	Sd FELIPE	- SEF
Cozinheiro	Sd ANDRADE	- SEF
Serviço de Portaria/SEF		
1° Turno (0800 às 1215h)	Sd FERNANDO-DGO; DIONATHAN-D Aud; NASCIMENTO- SE	F; SOARES- CPEx
2º Turno (1215 às 1830h)	Sd RODRIGO - D Aud; NASCIMENTO - SEF	

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alteração de Oficial-General

Apresentação

Em 21 maio 09

Gen Div MARCIO ROSENDO DE MELO, Subsecretário de Economia e Finanças, por término de dispensa do serviço para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- 1) reassume o expediente do Subsecretário de Economia e Finanças, a contar desta data, o Gen Div MARCIO ROSENDO DE MELO, ficando dispensado de responder pelo expediente do mesmo, o Gen Div CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO, Diretor de Gestão Orçamentária; e
 - 2) a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 02

Cont BI Nr 091, de 21 maio 09

b. Alterações de Oficiais

1) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

SEF

Concedi 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao ano de 2008, a contar de 18 maio 09, ao Maj EDSON FERREIRA BAPTISTA, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 23 maio 09. Restando-lhe 23 (vinte e três) dias de férias relativas ao ano de 2008, de acordo com a letra "b" do inciso XV do art. 21 do RISG.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Anulação de Designação para Matrícula em Curso - Transcrição

SEF

"- 11a RM

Posto A/Q/S	O/S CP Nome Cie		OM Origem Cidade-UF	Curso Local Cidade-UF	Legenda Obs
1º Ten OCO	73088-7	JORGE HENRIQUE	SEF	Contabilidade, Controladoria Pública e Docência	l (a) I
i icii QCO	13000-1	RENZLER FRAGA	Brasília/DF	Superior (Atv E09/DEP 001) IBEP (Brasília/DF)	(a)

Obs: (a) Conforme Of Nr 0441-AGE.3, de 5 maio 09, do DECEx."

(Transcrito do Adt da DCEM 4E ao Bol do DGP Nr 020, de 20 maio 09)

Em consequência, a SG1/SEF, e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) Designação para Matrícula em Curso - Transcrição

SEF

"a. Curso: Pós-Graduação "lato sensu" em Controladoria, Auditoria, Perícia Contábil e Docência Superior;

Local: IBEP (Brasília/DF);

Início: 28 mar 09; Término: 17 out 10; e

Curso com regime de trabalho Parcial (Conforme Port Nr 071-EME, de 14 ago 08).

- 11a RM

Posto A/Q/S	СР	Nome	Atv	OM Origem Cidade-UF	Legenda
1° Ten QCO	73088-7	JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA	E09/DEP 001	SEF Brasília/DF)	-

(Transcrito do Adt da DCEM 4E ao Bol do DGP Nr 020, de 20 maio 09)

Em consequência, a SG1/SEF, e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

02

Cont BI Nr 091, de 21 maio 09

Pag Nr 03

4) Nomeação de Assistente - Transcrição

D Cont

"11a RM

- Providências a cargo da OM/UG de origem do militar

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Legenda
Cel Int	21951-9 023685792-6	RICARDO MARQUES FIGUEIREDO	D Cont Brasília/DF	Cmdo CMO Campo Grande/MS	10, 41 e 61

Legendas:

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP;
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex-officio; e
- 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias".

(Transcrito do Adt da DCEM 1A ao Bol do DGP Nr 020, de 20 maio 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

5) Viagem ao Exterior - Autorização

2ª ICFEx

Autorizo o Maj Int MARCOS ANTONIO MARTINIANO MARTINS, da 2ª ICFEx, a ausentar-se do país, com destino a cidade de Nova York nos Estados Unidos da América, no período de 26 a 30 jun 09, sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com a alínea "a" do inciso XIX do art. 1º da Port Min Nr 727-Cmt Ex, de 8 out 07.

(Solução à Msg/FAX Nr 007-S4.SSPes/2ª ICFEx, de 20 maio 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a 2ª ICFEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

6) Classificação por Reversão - Transcrição

4ª ICFEx

"a. 4ª RM

	Posto A / Q / S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Legenda
C	Cap QCO	96845-3 041954154-5	ELISA DE MATTOS SOUZA	4ª ICFEx Juiz de Fora/MG	4ª ICFEx Juiz de Fora/MG	41 e 62

Legendas:

- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex-officio; e
- 62 Por término de LTIP."

(Transcrito do Adt da DCEM 2B ao Bol do DGP Nr 020, de 20 maio 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a 4^a ICFEx e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 04

Cont BI Nr 091, de 21 maio 09

c. Alterações de Praças

1) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

SEF

)EI

b. 11^a RM

- Providências a cargo da OM/UG de origem

Grad A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Legenda
S Ten Art	71291-9	CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA LOPES	SEF	EGGCF	33 e 41
5 TCII AIT	047621243-6	21.5001.000.000	Brasília/DF	Brasília/DF	33 6 41

2) Retificação de Transferência - Transcrição

4ª ICFEx

"a. 11^a RM

- Providências para Movimentação a cargo da OM/UG de origem

Grad	CP	Nome	OM Origem	OM Mov	OM Destino	Legenda
$\mathbf{A}/\mathbf{Q}/$	S Idt	Referenciação	Cidade-UF	Cidade-UF	Cidade-UF	(Obs)
1° Sgt	81562-1	ARISTIDES SILVA	CIGE	4 ^a ICFEx	Cia C 4 ^a Bda Inf Mtz	24, 32, 35 e 41
Com	041957014-8	22.5002.710.000	Brasília/DF	Juiz de Fora/MG	Juiz de Fora/MG	(a)

7ª ICFEx

"3) 7ª RM

- Providências para Movimentação a cargo da OM/UG de origem

Grad	CP	Nome	OM Origem	l	OM Destino	Legenda
A/Q/S	Idt	Referenciação	Cidade-UF		Cidade-UF	(Obs)
1° Sgt Inf	82304-7 101036294-3	ICT ATTDENITISON FERREIRAT	- ·· F ·	2º BI Mtz (Es) Rio de Janeiro/RJ	7ª ICFEx Recife/PE	24, 32 e 41 (a)

Legendas

- 24 Despesas totais / parciais já computadas quando da movimentação original;
- 32 Exerce Cargo Arregimentado (CA);
- 33 Exerce Cargo Não Arregimentado (CNA);
- 35 Por motivo de saúde de pessoa da família; e
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex-officio.

Obs: (a) Em conformidade com o inciso II do art. 10 das IG 10-02."

(Transcrito do Adt da DCEM 3A ao Bol do DGP Nr 020, de 20 maio 09)

Em consequência:

- a) excluo do estado efetivo e incluo no número de adidos a esta Secretaria, a contar de 20 maio 09, S Ten Art CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA LOPES, enquanto aguarda a data do seu desligamento; e
- b) a SG1/SEF, a SG5/SEF, a 4ª ICFEx, a 7ª ICFEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 091, de 21 maio 09

Pag Nr 05

d. Diversos

1) Requerimento - Entrada

O 3º Sgt QE CLEIDIMAR PIRES DA SILVA, apresentou o requerimento datado de 12 maio 09, no qual solicita ao Sr Secretário de Economia e Finanças, Licença Especial, por um período de 2 (dois) meses, referente ao decênio de 2 de fevereiro de 1987 a 2 de fevereiro de 1997, de acordo com o art. 68 da Lei Nr 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (E1-80).

(Nota Nr 185-SG1.1.4/SEF, de 19 maio 09)

Em consequência, a SG/1.1 e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Plano de Férias - Inclusão

DGO

Incluo no Plano de Férias, os militares a seguir relacionados, nas datas que se seguem:

Grad	Nome	Período Aquisitivo	Início
Sd	NEILTON NAYDSON DE FARIAS OLIVEIRA	10 mar 00 a 20 fav. 00	2 jul 09
Sd	FERNANDO ALVES DOS SANTOS	1° mar 08 a 28 fev 09	6 jul 09

(Solução à MDO Nr 210-SG1/DGO, de 23 abr 09)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2), para os militares acima referenciados e o Auxílio-Alimentação (A54) em favor dos soldados; e
 - b) a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Dependente - Exclusão

O Cb CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, desta Secretaria, por meio da Parte S/N, de 20 mar 09, solicitou a exclusão de sua dependente (companheira) ROZENILDA JOSÉ DA SILVA, do CADBEN/FUSEX, Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao Encm Nr 28-SG1.4/SEF, de 24 mar 09)

Em consequência, de acordo com o Prf 1º do art. 24 das IR 30-39, aprovadas pela Portaria Nr 049-DGP de 28 fev 08 (FUSEx) e para fins de Imposto de Renda e Salário-Família, conforme prescreve o inciso IV do Prf 2º do art. 50, da Lei Nr 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (E/1):

- a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- faça a exclusão do CADBEN/FUSEx por meio do BID on-line, da dependente ROZENILDA JOSÉ DA SILVA; e
- altere a Ficha Cadastro do referido militar, mudando o número de dependentes para fins de Salário Família e Imposto de Renda de 1 (um) para 2 (dois) conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	34 2374932	14	0202

- o militar providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota Nr 192-SG1.2/SEF, de 7 abr 09)

Pag Nr 06

Cont BI Nr 091, de 21 maio 09

b. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 22 maio 09					
Classes	Quantitativos		Comple	ementos	
Efetivas	Tipos	Γipos Quantidade		Quantidade	
Oficiais	RR	58	CF	177	
Oficiais PTTC	RR	10			
ST e Sgt	RR	27			
ST e Sgt PTTC	RR	3			
Cb, Tf e Sd	QR	79			
Outras OM	RR/QR				

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 22 maio 09					
Café:	105	Almoço:	177	Jantar:	98

(Nota Nr 134-Sv Aprv/SEF, de 21 maio 09)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA - Transcrição

"Poder Judiciário - Justiça Militar da União - Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar - Edifício Sede do Superior Tribunal Militar - Praça dos Tribunais Superiores - 8º andar - Brasília/DF - CEP 70098-900 Tel (061) 3313-9170 - Telefax (061) 3225-2626 - Oficio Nr 1029/09. - Brasília/DF, 12 de maio de 2009. - Senhor Comandante: - Comunico a V. Exa, para os devidos fins, que o Conselho Permanente de Justiça para o Exército, em sessão realizada no dia 29 de abril findo, apreciando o Processo Nr 0010/08-8, decidiu, por unanimidade de votos, julgar IMPROCEDENTE a acusação contida na denúncia para o fim de, com fulcro no art. 439, alínea "e", do Código de Processo Penal Militar, ABSOLVER o ex-Sd EB DORIEL CAVALCANTE RODRIGUES, à época dos fatos servindo nessa Secretaria, transitando em julgado a r. Sentença nessa data, sendo, em consequência, os autos ARQUIVADOS, por este Juízo. - Ao ensejo, renovo a V.Exa os meus protestos de consideração e apreço. - Cordialmente - (Assn) Dra. VERA LÚCIA DA SILVA CONCEIÇÃO - Juíza-Auditora Substituta."

Em consequência, a Asse 1/SEF, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providencias decorrentes.

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças